



PORTARIA Nº 98/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando que a justificativa da Secretária Municipal de Fazenda;

1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Contador, REF. 13, ao servidor FABIO SATIO NISHIMURA, Matrícula nº 3163, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal